



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE  
SANTA CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

# **BOLETIM INTERNO Nº 06-2023**

**21 DE MARÇO DE 2023**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 06/2023

Quartel em Criciúma - SC, 21 de março de 2023 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### **1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

### **2ª Parte – INSTRUÇÃO**

#### **I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

#### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alterações.

#### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

Sem alterações.

### **3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 6996/2023, do **Cap BM Mtcl 927705-6 ERIC GOMES VAMERLATI**, da 2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 10 Mar 23.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

#### **FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 13 a 17 Mar 23, o **Maj BM Mtcl 925638-5 JIHORGES LUCIANO BORGES**, responde pelo Comando do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de adiantamento de gozo de férias do **Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de sustação de férias, do **3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 4º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 24 de fevereiro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 5719/2023.

O restante de 10 dias das férias serão usufruídas a contar de 17 de julho de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 2 de março de 2023.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**  
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 5719/2023)

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 08 Mar 23, do **2º Sgt BM Mtcl 922811-0 LUCIANO FERNANDES JOÃO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 13 Mar 23, do **2º Sgt BM Mtcl 927152-0 LINDOMAR MOISES ROMANCINI**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Mar 23, do **2º Sgt BM Mtcl 927731-5 JUCÉLIO SARTOR COMIN**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 21 Mar 23, do **3º Sgt BM Mtcl 925646-6 ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 21 Mar 23, do **2º Sgt BM Mtcl 929090-7 EVERTON MOISES CARDOSO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **1º Sgt BM Mtcl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 23 Mar 23.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 23 Mar 23.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 927138-4 ANDRÉ CARREIRA CORVINO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 29 Mar 23.

**FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 29 Mar a 27 Abr 23, o **3º Sgt BM Mtcl 923142-0 ADILTON RODRIGUES**, responde pelo Comando do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **2º Sgt BM Mtcl 927138-4 ANDRÉ CARREIRA CORVINO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

**LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):**

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 6369/2023, do **2º Sgt BM Mtcl 923165-0 CRISTIANO BERNARDO DA CONCEIÇÃO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 1ª parcela do 3º quinquênio, a contar de 12 Abr 23, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

**LICENÇA ESPECIAL (GOZO):**

Ao **2º Sgt BM Mtcl 923165-0 CRISTIANO BERNARDO DA CONCEIÇÃO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 12 Abr 23.

**MOVIMENTAÇÃO:**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**1º Sgt BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES** do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá para o 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo – por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 6378/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES** do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo para o 2º/3ª/4º BBM – Sombrio – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 6378/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 250-23-DP: Movimentação Com Ônus*)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Grad	Mtcl	Nome	OBM de Origem	Município de Origem	OBM de Destino	Município de Destino	Ônus
2º Sgt	929164-4	Márcio Teixeira Goulart	1º/1º/3ª/4º BBM	Baln. Arroio do Silva	1º/3ª/4º BBM	Araranguá	Não
3º Sgt	931821-6	Hélio Capella Rocha	3º/2º/3ª/4º BBM	Passo De Torres	1º/3ª/4º BBM	Araranguá	Sim

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPe CBMSC 7721/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de março de 2023, devendo apresentarem-se no destino munido de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

#### **Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 268-23-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2022/2023 4º BBM*)

#### **VISITA MÉDICA:**

Em 16 Mar 23, o **1º Sgt BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE ÁVILA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias às seguintes atividades: operacional externo, esforço físico, longas permanências de pé, uso de calçado fechado e marchas”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 14 Mar 23, o **2º Sgt BM Mtcl 929117-2 RONALDO DE SOUZA ALBERTON**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde para fins de frequentar curso (CMAut)”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE:**

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 6666/2023, da **Cb BM Mtcl 652290-4 KAROLINE SERAFIM FARIAS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita autorização para realizar expediente diverso do padrão do CBMSC, iniciando às 10h00 e finalizando às 17h00.

O saldo negativo será compensado em escalas de serviço presencial, conforme Art. 5º da Ordem Adm Nr 1-20-CmdG.

Dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Registre-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 6517/2023, do **Cb BM Mtcl 929601-8 RAFAEL TOMASI BITTENCOURT**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 17 Mar 23 e 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 20 Mar 23.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 21 Mar 23, do **Cb BM Mtcl 929236-5 MAYCON DA ROSA NESI**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **Cb BM Mtcl 651834-6 FELIPE ROVARIS DE LUCA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 Abr 23.

**Retificação BI 05 de 07 mar 23**

**Onde lê-se:** do dia 13 Mar 23;

**Leia-se:** do dia 21 Mar 23.

Ao **Cb BM Mtcl 933590-0 BRUNO SAVARIS LEANDRO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 21 Mar 23.

#### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 07 Mar 23, o **Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento, a contar de 02/03/2023. Reavaliar em 30/04/2023”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**MOVIMENTAÇÃO:**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Cb BM Mtcl 929601-8 RAFAEL TOMASI BITTENCOURT** do 1º/2ª/4º BBM – Içara para o 1º/4ª/4º BBM – Criciúma – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 6378/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 251-23-DP: Movimentação Sem Ônus*)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

Grad	Mtcl	Nome	OBM de Origem	Município de Origem	OBM de Destino	Município de Destino	Ônus
Cb	665490-8	Wellington Silvério Tavares	1º/1º/3ª/4º BBM	Baln. Arroio do Silva	1º/1ª/4º BBM	Criciúma	Não
Cb	929620-4	Daniel Francisco Freitas	2º/1º/2ª/4º BBM	Baln. Rincão	1º/1ª/4º BBM	Criciúma	Não
Cb	379288-9	Rafael Luis Alves	1º/3ª/4º BBM	Araranguá	1º/1ª/4º BBM	Criciúma	Não
Cb	931724-4	Mateus Isoppo	1º/2º/3ª/4º BBM	Baln. Gaivota	2º/3ª/4º BBM	Sombrio	Não
Cb	933531-5	Vitor Borghezán Mozerle	2º/1º/2ª/4º BBM	Baln. Rincão	1º/2ª/4º BBM	Içara	Não
Cb	932370-8	Carlos Eduardo Leandro	1º/2º/3ª/4º BBM	Baln. Gaivota	2º/3ª/4º BBM	Sombrio	Não
Cb	929650-6	Gregório Dos Santos Grechi	3º/2º/3ª/4º BBM	Passo de Torres	2º/3ª/4º BBM	Sombrio	Sim

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPe CBMSC 6359/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de fevereiro de 2023, devendo apresentarem-se no destino munido de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 216-23-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2022/2023 4º BBM*)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Grad	Mtcl	Nome	OBM de Origem	Município de Origem	OBM de Destino	Município de Destino	Ônus
Cb	933579-0	André Luiz Vieira	2º/2º/3ª/4º BBM	Baln. Gaivota	1º/1ª/4º BBM	Criciúma	Sim
Cb	930868-7	Bolivar Pedro De Borba Júnior	3º/2º/3ª/4º BBM	Passo De Torres	1º/2º/3ª/4º BBM	Sombrio	Sim
Cb	932361-9	Cleberon Da Silva Teixeira	1º/3ª/4º BBM	Araranguá	3º/1º/3ª/4º BBM	Turvo	Sim
Sd	691811-5	Diego Geremias Teixeira	2º/1º/2ª/4º BBM	Baln. Rincão	1º/1ª/4º BBM	Criciúma	Sim
Cb	931748-1	Jaison Casagrande Benedet	2º/2º/3ª/4º BBM	Baln. Gaivota	1º/3ª/4º BBM	Araranguá	Sim
Cb	933635-4	Juliano Cardoso	1º/1º/3ª/4º BBM	Baln. Arroio Do Silva	1º/1ª/4º BBM	Criciúma	Sim
Sd	692295-3	Leonardo Dos Passos De Oliveira	2º/1º/2ª/4º BBM	Baln. Rincão	1º/1ª/4º BBM	Criciúma	Sim
Cb	932287-6	Lucas Batista De Batista	1º/1º/3ª/4º BBM	Baln. Arroio Do Silva	1º/1ª/4º BBM	Criciúma	Sim

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPe CBMSC 7721/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de março de 2023, devendo apresentarem-se no destino munido de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

#### **Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 268-23-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2022/2023 4º BBM*)

#### **REQUISIÇÃO POLICIAL:**

Do **Cb BM Mtcl 931811-9 JAISON RODRIGUES MIGUEL**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 29 Mar 23, às 15h30min, na Vara Única da Comarca de Santa Rosa do Sul, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 10039879673, de 06 Mar 23, assinado pelo Sr. Renato Della Giustina, Juiz de Direito.

Do **Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO TEIXEIRA GEREMIAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 24 Abr 23, às 13h30min, na Vara Única da Comarca de Tangará, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 310040087527, de 09 Mar 23, assinado pelo Sr. Flavio Luis Dell Antonio, Juiz de Direito.



**VISITA MÉDICA:**

Em 08 Mar 23, o **Cb BM Mtcl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 09 Mar 23, o **Sd BM Mtcl 692295-3 LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde para fins de frequentar curso (CMAut)”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**IV – ALTERAÇÕES CTISP****FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 08 Mar 23, do **3º Sgt BM CTISP Mtcl 918364-7 JUCEMAR APOLINÁRIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

**Retificação BI 003 de 07 Fev 23**

**Onde lê-se:** do dia 20 Fev 23;

**Leia-se:** do dia 22 Fev 23.

Ao **3º Sgt BM CTISP Mtcl 915932-0-30 ADENILSON MENDES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 22 Fev 23.

**V – TRANSCRIÇÃO****MOÇÃO**

Aplauda o 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Santa Catarina pela realização de mutirão de doação de sangue e pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Criciúma.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Os bombeiros militares, comunitários e civis do 4º Batalhão de Bombeiros Militar (4º BBM), com sede em Criciúma, proporcionaram um grande gesto de solidariedade e amor ao próximo, com a participação de alguns voluntários, realizando o mutirão de doação de sangue.

A doação de sangue é um ato nobre, altruísta e de extrema importância e que pode salvar muitas vidas. Uma única doação pode ajudar a salvar até quatro vidas. Parabéns a todos os envolvidos pela iniciativa em uma causa tão nobre, um grande gesto de amor e que pode gerar muitos sorrisos.

**Requer** o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante do 4º Batalhão Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, aplaude o Comandante do 4º Batalhão Bombeiro Militar, o Tenente-Coronel Henrique Piovezam da Silveira pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Criciúma.**

**Atenciosamente,  
Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,  
Deputado Repórter Sérgio Guimarães

**ATA Nº 001/4ºBBM/2023 DA COMISSÃO DE CARGA E  
DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Ata da reunião realizada às quinze horas do dia 10 de março de dois mil e vinte e três, no quartel da sede do 4ºBBM – Criciúma.

Presentes os seguintes militares: Cap BM Mtcl 929069-9 Rafael de Fáveri, Cb BM Mtcl 929097-4 Manoel Ferro Ferreira e Cb BM Mtcl 929256-0 Luís Gustavo Costa da Rocha.

Aberta a reunião pelo Cap BM Mtcl 929069-9 Rafael de Fáveri, Chefe do B-4 do 4º BBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4ºBBM, e este informou que o motivo da reunião era sobre a descarga dos itens patrimoniais adquiridos por meio do convênio com a Prefeitura de Criciúma e elencados na tabela abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	10001064	SOFÁ TRÊS LUGARES VERMELHO	1 UNIDADE
2	10001062	SOFÁ TRÊS LUGARES VERMELHO	1 UNIDADE

Posto em votação foi aprovado a descarga dos referidos equipamentos por unanimidade, visto que a revitalização dos mesmos se torna inviável quanto ao custo em relação ao benefício.

Comunico-vos também que os referidos bens serão encaminhados ao setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Criciúma situado na Rodovia Luiz Rosso, S/N no bairro Primeira Linha em Criciúma-SC.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 10 de março de 2023.

**Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI**  
Presidente

**Cabo BM LUIZ GUSTAVO COSTA DA ROCHA**  
Membro

**Cabo BM MANOEL FERRO FERREIRA**  
Membro

## VI – PORTARIAS

### PORTARIA Nº 113/CBMSC, de 16/02/2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/4º BBM), com sede em Siderópolis – SC, **THIAGO WALTHER FICHER, 3º Sgt BM Mtcl 930159-3**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/4º BBM), com sede em Siderópolis – SC, **MATEUS DE CRISTO MARTINS, Cb BM Mtcl 927124-4**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 21.966 de 23/02/2023*)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### **ELOGIO:**

Aprovo o elogio proposto pelo **S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO** ao então **AL BC CPF 048.108.439-80 JOZIMAR SALVAN FERNANDES**, por ter se prontificado a auxiliar no atendimento do incêndio (Ocorrência nº 130215175) em pleno domingo, dia 05 de fevereiro de 2023. Logo no início dos trabalhos de combate às chamadas o referido bombeiro se apresentou ao chefe de socorro e ofereceu ajuda à guarnição de serviço, sendo empregado nos trabalhos externos, envolvendo gerenciamento e segurança da cena, apoio aos combatentes na troca de cilindros, abastecimento da viatura AT-28, além de prover alimentação aos combatentes, uma vez que os trabalhos se estenderam por aproximadamente cinco horas. Embora tenha iniciado na atividade recentemente, pode-se perceber claramente que o BC Salvan já é um destaque no GBM de Morro da Fumaça ao agir de maneira prestativa, demonstrando cordialidade com os colegas e comprometimento com a missão, iniciativa digna de elogio.

Individual;  
Averbe-se.

**Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI**  
Comandante da 2ª/4º BBM

Aos BBCC CPF 029.000.029-74 RAFAEL MARQUES ROCHA, CPF 075.576.389-05 ANA PAULA DOS SANTOS AMANDIO, CPF 035.950.399-39 MANUEL KAUE DORNELLES, RIBEIRO, CPF 059.848.119-28 DEIVID PEREIRA ADÃO, CPF 030.432.849-92 LEANDRO DUTRA MELLO, CPF 746.965.130-68 CLAIRTON NUNES JUNIOR, por terem, no dia 05 de dezembro de 2022, prestado apoio ao Corpo de Bombeiros de Içara na realização do Treinamento de Resistência Operacional (TRO) dos alunos do Curso de Bombeiros Comunitários de Içara, que ocorreu nas dependências do 28º GAC. Com notável espírito de equipe e comprometimento exemplar, esses valorosos bombeiros comunitários demonstraram um profundo engajamento com a instituição, comparecendo em horário noturno e permanecendo durante toda a madrugada contribuindo significativamente para o sucesso do treinamento. Sua participação foi de extrema importância para o êxito da atividade servindo de exemplo de cidadania, espírito de corpo e colaboração, que inspiram e fortalecem o Corpo de Bombeiros de Militar de Santa Catarina. É com grande satisfação que torno de conhecimento de todos a atitude desses BBCC que honram a nobre missão de servir e proteger nossa comunidade.

**Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI**  
Comandante da 2ª/4º BBM

Aos BBMM 1º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS, 2º Sgt BM Mtcl 927152-0 LINDOMAR MOISES ROMANCINI, 3º Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES, 3º Sgt BM Mtcl 929264-0 GUILHERME GUTTERRES SANTANA, Cb BM Mtcl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA, Cb BM Mtcl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE, Sd BM Mtcl 692144-2 BEATRIZ CARRER, Sd BM Mtcl 691703-8 JOÃO MEDEIROS MARCOS e Sd BM Mtcl 691682-1 ALESSANDRO DE OLIVEIRA por dedicarem-se com excelência para a formação dos alunos do Curso de Bombeiros Comunitários de Içara 2022-2023. Com habilidade notável e comprometimento exemplar, esses valorosos militares demonstraram uma capacidade excepcional ao transmitir conhecimentos valiosos aos alunos, preparando-os para servir com bravura e eficácia em prol da segurança e proteção da comunidade. Seu espírito de equipe foi admirável e a dedicação um exemplo para toda a corporação. O trabalho impecável realizado pelos BBMM durante a formação dos alunos é digno de elogio e admiração por parte deste comando e se refletiu na qualidade demonstrada pelos alunos durante o estágio operacional. Parabéns, BBMM, por todo o seu esforço e dedicação em prol de formar os novos bombeiros comunitários.

Individual;  
Averbe-se.

**Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI**  
Comandante da 2ª/4º BBM

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**ELOGIO:**

Ao **1º Sgt BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES**, por ocasião de deixar a sede da 3ª/4º BBM (Araranguá) ao assumir novo desafio a frente do 3º/1º/3ª/4º BBM (Turvo). Atuado de forma honrosa, com empenho e dedicação, não medindo esforços para prestar um atendimento com qualidade a população que procurava os serviços do CBMSC em Araranguá.

Profissional dedicado e merecedor da confiança dos Comandantes à quem serviu, desempenhou a função de Sargenteante e Chefe do SSCI com profissionalismo exemplar, sempre disposto às missões que a função exigiu, cumprindo-as com esmero, inteligência e desenvoltura. Agradecemos o desprendimento e a doação em servir a 3ª/4º BBM (Araranguá) nesta nobre missão, com imensa responsabilidade e singular dedicação.

Ao 1º Sgt BM Zilli, o meu muito obrigado, desejando sucesso na próxima missão.

Individual;

Averbe-se.

**Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES**

Comandante da 3ª/4º BBM

Ao **2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES**, por ocasião de deixar o Comando do 3º/1º/3ª/4º BBM (Turvo) indo assumir novos desafios no 2º/3ª/4º BBM (Sombrio).

Pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros de Turvo, exercendo a função de Comandante. Dentre as inúmeras atividades possíveis de serem exercidas ao longo da carreira de bombeiro militar, existem as chamadas funções de confiança, incumbências que exigem atributos múltiplos e para as quais as pessoas são escolhidas pela sua trajetória e capacidade trabalho.

Pelo tempo em que trabalhamos juntos, tive a oportunidade de identificar na sua pessoa um profissional comunicativo, organizado, com o raciocínio rápido e de elevada capacidade, mostrou-se sempre preocupado em executar com excelência a sua missão, cumprido-as com perfeição.

Ao 2º Sgt BM Javurek, o meu muito obrigado, desejando sucesso na próxima missão.

Individual;

Averbe-se.

**Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES**

Comandante da 3ª/4º BBM

Aprovo o elogio proposto pelo **S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO** ao **2º Sgt BM Mtcl 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS**, por atualizar a infraestrutura de rede de dados da sede do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, tornando a rede de internet estável, ágil e compatível com os padrões estabelecidos pela DiTI. Iniciativa digna de elogio, considerando que em muitas ocasiões realizou as ações fora do horário de expediente administrativo, demonstrando compromisso com as funções desempenhadas junto à sargenteação da 2ª/4º BBM e ao mesmo tempo, vontade de colaborar com o trabalho dos colegas de farda da OBM vizinha.

Individual;

Averbe-se.

**Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI**

Comandante da 2ª/4º BBM

Aprovo o elogio proposto pelo **S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO** ao **3º Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES**, por todo comprometimento demonstrado ao longo do curto período de trabalho dedicado ao GBM de Morro da Fumaça. O Sgt Vitorino é responsável por identificar vulnerabilidades em nossos atendimentos operacionais, apontar soluções e trabalhar para que o cidadão receba a melhor resposta possível. Foi com base nesses princípios que idealizou, coordenou e executou o treinamento focado em atendimento pré-hospitalar, realizado entre os dias 27 de fevereiro e 04 de março do corrente ano, que contou com a participação de vinte e três bombeiros comunitários do GBM de Morro da Fumaça e nove instrutores da OBM de Criciúma. Cabe destacar que seu bom relacionamento com bombeiros militares e comunitários tornou possível a massiva adesão de instrutores e instruendos, resultando em um evento de sucesso. Desta forma, faço saber que o comando do GBM de Morro da Fumaça sente-se honrado em ombrear com um profissional que tem grande estima pela qualidade do serviço prestado e que se esforça para aprimorá-lo.

Individual;  
Averbe-se.

**Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI**  
Comandante da 2ª/4º BBM

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

Concedo ao **1º Sgt BM Mtcl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 17 Mar 23, para conclusão do PAD Nº 030/2023/CBMSC, do qual está encarregado.

**Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES**  
Comandante da 3ª/4º BBM (SGPe CBMSC 5691/2023)

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DESPACHO DECISÓRIO:**

Referência: SGPe CBMSC 1122/2022

No recurso de reconsideração de ato sobre o PAAB Nº 11-2022, cujo interessado: **Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS**, requer a promoção por Ato de Bravura; Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 12 de janeiro de 2023, inserida sob o SGPE nº CBMSC 1883/2023, a qual por MAIORIA dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pleito de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS, no atendimento da ocorrência de combate incêndio em edificação residencial.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo o requerente à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral CBMSC

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 21 de março de 2023.

Assina:

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6R40Z4DF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 21/03/2023 às 15:34:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIwNI8yMDZfMjAyM182UjQwWjRERg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000206/2023** e o código **6R40Z4DF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.